



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 756ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA

DATA e HORA: 29 de abril de 2025 (11:00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Darlan Emanuel Silva dos Santos; Swedenberger do Nascimento Barbosa; James Tibúrcio de Souza.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de assuntos inerentes aos ofícios apresentados no “Item II” desta Ata.

I.2. Registra-se que o conselheiro Felipe Martins Matos não participou desta reunião.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício SEI nº 18356/2025/MF - Eleição de Membros para o Conselho Fiscal da CODERN (Processo SEI nº 50902.000857/2025-09). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, referente à indicação do senhor **Henrique Lobo de Souza Pinheiro**, como titular, e da senhora **Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante**, como suplente (recondução), representantes do Tesouro Nacional para compor o Conselho Fiscal da CODERN. Os nomes dos indicados foram aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, como consta da Ata da 47ª reunião realizada em 02 de abril de 2025, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016. O CONSAD deliberou conforme Item III.1 desta ata.

II.2. Ofício nº 120/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR e Ofício nº 133/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR - Indicação para o Conselho de Administração da CODERN (Processo SEI nº 50020.000698/2025-60). O CONSAD tomou conhecimento dos Ofícios supramencionados, referente à indicação da senhora **Luíza de Amorim Motta Deusdará**, representante do Ministério de Portos e Aeroportos para compor o Conselho de Administração da CODERN. O nome da indicada foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, como consta na Ata da 48ª reunião de 07 de abril de 2025, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016. O CONSAD deliberou conforme Item III.2 desta ata.

III. DELIBERAÇÕES

III.1. Deliberação CONSAD nº 022/2025: Manifestar-se favoravelmente à eleição de **Henrique Lobo de Souza Pinheiro**, como titular, e de **Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante**, como suplente (recondução), para o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, considerando a indicação realizada pelo Tesouro Nacional (Processo SEI nº 50020.000857/2025-09).

Este Conselho de Administração é de opinião que os indicados acima citados estão aptos ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados, bem como manifestação emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e

Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integra o Processo SEI acima relacionado. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

III.2. Deliberação CONSAD nº 023/2025: Manifestar-se favoravelmente à eleição de **Luíza de Amorim Motta Deusdará**, para o Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, considerando a indicação realizada Ministério de Portos e Aeroportos (Processo SEI 50020.000698/2025-60).

Este Conselho de Administração é de opinião que a indicada acima citada está apta ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pela indicada, bem como manifestação emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integra o Processo SEI acima relacionado. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

IV. ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IV.1. Este Conselho, tendo em vista a vacância do cargo de Conselheiro de Administração, nos termos do Art. 46 do Estatuto Social da CODERN, e considerando indicação realizada pelo Ministério de Portos e Aeroportos, por meio do Ofício nº 120/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR e do Ofício nº 133/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, elege, por unanimidade, a senhora **Luíza de Amorim Motta Deusdará**, brasileira, pós-graduada em Gestão, Governança e Setor Público, CPF 015.XXX.XXX-X4, como membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, indicada pelo Ministério de Portos e Aeroportos, com prazo de gestão unificado, nos termos do art. 43 do Estatuto Social, com eleição a ser ratificada na próxima Assembleia Geral Extraordinária.

IV.2. A senhora Luíza de Amorim Motta Deusdará tomará posse na próxima reunião deste Conselho, a ser realizada em 30 de maio de 2025. Deverá a Secretaria de Órgãos Colegiados tomar as providências necessárias.

V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

V.1. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Presidente

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Conselheiro

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA
Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 29/04/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 29/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 29/04/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 29/04/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9688540** e o código CRC **41B5F458**.



Referência: Processo nº 50902.001030/2025-12



SEI nº 9688540

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320